PORTARIA N.º 057/2020 – DG

Autoriza o retorno dos Cursos Especializados e de Capacitação de Profissionais, na modalidade presencial

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a pandemia do COVID-19 conforme declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando o Decreto Estadual nº 4230, de 16 de Março de 2020, o qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

Considerando os decretos emitidos pelos Municípios do Estado do Paraná;

Considerando a Portaria nº 049/2020-DG;

Considerando o Parecer nº 40/2020 da Divisão de Vigilância Sanitária de Serviços;

Considerando o contido no Protocolo nº 16.586.298-8;

Considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno dos Cursos Especializados e de Capacitação de Profissionais, na modalidade presencial a partir de 29 de Setembro de 2020, salvo se vigente normativa municipal em sentido diverso.

Art. 2º Após a conclusão do curso os alunos devem ser submetidos ao exame teórico presencial, a ser realizado na própria instituição de ensino, até ulterior deliberação.

Art. 3º Será obrigatório o uso de máscaras de proteção nas dependências das unidades de atendimento do DETRAN, em todo o Estado do Paraná, sob pena de multa, conforme determina a Lei Estadual nº 20.189/2020.

Art. 4º Os procedimentos de higiene, medidas preventivas e demais orientações quanto aos cuidados nos atendimentos, serão regulamentados através da Diretoria de Operações, que observará as orientações emitidas pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, bem como as orientações dos núcleos de saúde dos Municípios, dentro das suas respectivas circunscrições.

Art. 5º Casos pontuais não abarcados pela presente Portaria serão avaliados de forma individualizada pela Diretoria de Operações – DOP.

Art. 6º Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de setembro de 2020.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Diretor-Geral do DETRAN/PR